



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600190-45.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600190-45.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.339

(12/07/2023)

*Dispõe sobre a alteração de área de atividade/especialidade de cargo efetivo vago do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º da Resolução TSE nº 22.581/2007, poderão ocorrer alterações de área de atividade e/ou de especialidade de cargos vagos;

CONSIDERANDO que o cargo de Técnico Judiciário, de Apoio Especializado, Especialidade em Enfermagem, do quadro efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, encontra-se vago em decorrência da aposentadoria da servidora Eliane Martins Vizeu, nos termos da Portaria nº 318/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/08/2018 (pág. 5),

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado em Área de Atividade Administrativa, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, de Apoio Especializado, Especialidade em Enfermagem, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 2º A transformação de que trata esta Resolução não importará qualquer aumento de despesa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente